



**Sumário**

**DECRETOS..... 2**

**PORTARIAS ..... 3**

**EXTRATOS..... 3**



**DECRETOS****DECRETO Nº 159/2018**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 41/2018, Modalidade Tomada de Preços nº. 7/2018, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº. 3/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 41/2018, na modalidade Tomada de Preços nº. 7/2018 que tem por Contratação de empresa especializada para cascalhamento de estradas DMT, locação de equipamentos, máquinas e veículos, serviço de terracedor, cuja execução dos serviços devem seguir rigorosamente as especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos no Plano de Trabalho do Convênio n.º 4500047075.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de outubro de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 160/2018**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal

0204 - Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.1.002 – Reequipar as Unidades Administrativas

000- Recursos Ordinários Livres

34- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.400,00

0205 - Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.2.059 - Manutenção da Educação e Cultura(ADM)

103- 5% das Transferências Constitucionais

125 -33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 3.000,00

0208 - Departamento de Assistência Social

08.244.1200.2.029 - Manutenção do Centro Social Urbano

000- Recursos Ordinários Livres  
Valor Total  
800.000,00

255 -33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 2.000,00

**TOTAL R\$ 6.400,00**

**Art. 2º** – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - Poder Executivo Municipal

0204 - Departamento de Administração e Finanças

04.122.1050.2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas

000- Recursos Ordinários Livres

38-31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.400,00

**TOTAL R\$ 6.400,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 23 de outubro de 2018.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 296/2018**

**SÚMULA:** Interromper Licença Especial por Assiduidade do Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste).

R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria Interrompida a partir de 22/10/2018 a Licença Especial por assiduidade de 03 meses concedida a **RICARDO JUNIOR VIDO** servidor publico municipal, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal pela Portaria nº249/2018, ficando com 21 dias em haver a serem usufruídas oportunamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 22 de outubro de 2018

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 295/2018**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Publica Municipal Sra. **Danieli Cristina de Paula**.

R E S O L V E

**Art.1º**- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária **DANIELI CRISTINA DE PAULA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com inicio em 22/10/2018 e termino em 20/04/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 22 de outubro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS****ERRATA:**

No termo aditivo da empresa: **EDITORA AZL LTDA ME.**

**ONDE LÊ-SE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2014 - MODALIDADE PREGÃO N.º. 003/2014, de 27 de abril de 2018.

**LEIA-SE:** OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2014 - MODALIDADE PREGÃO N.º. 003/2014.

Formosa do Oeste, 15 de outubro de 2018.

**Luiz Antonio Domingos De Aguiar**

**PREFEITO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 43 /2018 **DATA:** 25/09/18  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste  
**CONTRATADA:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA –  
**OBJETO:** Futura aquisição de 1 (uma) Pá Carregadeira 128 HP, com recursos do Paraná Cidade, projeto nº30, de acordo com o edital de licitação.  
**VALOR:** 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais )  
**DATA DE INICIO :** 25/09/18  
**VALIDADE ATÉ:** 25/09/19  
**PROCESSO Nº** 34/2018  
**MODALIDADE:**PREGÃO Nº 24/2018  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPE SA	FONTE DE RECURSO	FUNÇ ÃO	SUB FUNÇÃO	PROG RAMA	DES TIN O	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
449052400000	1731		26	782	1900	1	0	44

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO D.DE AGUIAR – Prefeito  
**VALDEMIR VENDRAME** – Assinante do contrato



**OITAVO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2014****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014****MODALIDADE PREGÃO N.º. 024/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.392.348/0001-60, com sede e foro na Rua Linha São Roque, s/n, no Município de Chapecó, CEP nº. 89.801-973, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12R/2.161.117 e inscrito no CPF sob nº. 724.983.589-00, residente e domiciliado à R. Montevideo, n.º 20E, Maria Goretti, no Município de Chapecó, CEP nº. 89.800-000, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem aditar valor e prazo do Contrato Administrativo N.º. 075/2014 de 22/10/2014, o valor global do contrato passa a ser R\$ 62.751,96, e o prazo prorrogado até 20/10/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 22 de outubro de 2018.

**CONTRATANTE****MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****Luiz Antonio Domingos Aguiar****Prefeito Municipal****CONTRATADA****SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA****JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2014****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2014****MODALIDADE PREGÃO N.º. 024/2014**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.392.348/0001-60, com sede e foro na Rua Linha São Roque, s/n, no Município de Chapecó, CEP nº. 89.801-973, Estado de Santa Catarina, representada pelo Senhor **JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12R/2.161.117 e inscrito no CPF sob nº. 724.983.589-00, residente e domiciliado à R. Montevideo, n.º 20E, Maria Goretti, no Município de Chapecó, CEP nº. 89.800-000, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem aditar valor e prazo do Contrato Administrativo N.º. 075/2014 de 22/10/2014, e aplicar o reequilíbrio financeiro aplicando o IPCA, no período de entre 20-Outubro-2017 e 22-Outubro-2018, passando o valor mensal para R\$ 1.152,92 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 22 de outubro de 2018.

**CONTRATANTE****MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****Luiz Antonio Domingos Aguiar****Prefeito Municipal****CONTRATADA****SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LDTA****JOSÉ DEIVID DE OLIVEIRA**